

PL 413-2001

JUSTIFICATIVA

A indústria do turismo é hoje responsável pelo desenvolvimento sócio-econômico das mais diferentes regiões do planeta, criando novos empregos e uma distribuição mais equilibrada de renda.

São Paulo, terceira metrópole do mundo, recebe por ano cerca de milhões de visitantes, dos quais 1 milhão são turistas estrangeiros e 76% vêm cidade para realizar negócios. A imensa diversidade cultural que marca o município de São Paulo é, sem dúvida, um dos pontos fundamentais para que a Capital paulista se transforme num pólo mundial de turismo.

Para que isso ocorra, entretanto, é necessário que haja uma programação fixa dos eventos que podem atrair turistas, tanto em nível nacional quanto internacional. É isso que pretende estabelecer esse projeto de lei, ao propor a criação do CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE REPERCUSSÃO NACIONAL E/OU INTERNACIONAL que atende antiga reivindicação dos segmentos ligados à indústria do turismo em São Paulo.